



Câmara Municipal
Colônia do Gurguéia-PI

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65
E-mail: colonia.legis@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 07/2021

**DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE ALIANÇA
DO GURGUÉIA-PI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia – PI, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "CAMPO DE FUTEBOL PREFEITO RAIMUNDO JOSE CRISPIM" o Campo de Futebol da localidade Aliança do Gurguéia-PI, situado nas proximidades da Igreja Católica.

Art. 2º - A denominação de que trata o Artigo anterior reflete o reconhecimento e a justa homenagem dos Poderes constituídos do Município à memória de Raimundo Jose Almeida de Araújo, Prefeito eleito o nosso município, que faleceu no exercício de seu mandato em 24 de junho de 2021

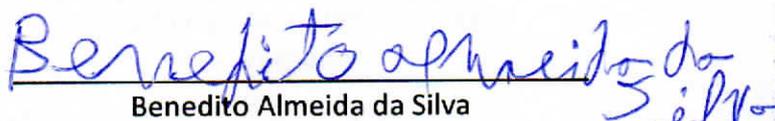
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentaria próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia-PI; 27 de setembro de 2021.

APROVADO (A)
O VOTOS A FAVOR
O VOTOS CONTRA
Data 26 / 09 / 21


Gilcimar Rodrigues Barbosa
Vereador


Benedito Almeida da Silva
Vereador





**Câmara
Municipal**
Colônia do Gurguéia-PI

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65
E-mail: colonia.legis@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – PROJETO DE LEI

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existe um Campo de Futebol, ainda de "várzea", no entanto com projeto de Execução/Modernização/Conclusão em tramitação no Governo do Estado, deixado pelo Ex. Prefeito Raimundo Jose Crispim, no Povoado Aliança do Gurguéia-PI

CONSIDERANDO que por não apresentar denominação oficial, esse importante logradouro, mostra-se como excelente oportunidade para se reverenciar e perpetuar a memória de Raimundo Jose Almeida de Araújo, que faleceu no exercício de seu terceiro mandato de prefeito do nosso município, e se criou nessa comunidade.

Pelo exposto, apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário.

Gilcimar Rodrigues Barbosa
Vereador

Benedito Almeida da Silva
Vereador